



Prefeitura Municipal de Rifaina
Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura

RELATÓRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

TIPO DE OBRA/SERVIÇO	<i>Alvenaria e Edificações</i>
OBJETO DA OBRA	<i>Construção de residência unifamiliar de caráter social do Programa Moradia Digna, em substituição a imóvel demolido preventivamente por risco de desabamento</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO	<i>445/2025</i>
CONTRATO Nº	<i>003/2026</i>
LICITAÇÃO / MODALIDADE	<i>Concorrência Pública nº 08/2025</i>
LOCAL DA OBRA	<i>Rua Manoel Rezende, nº 135, Vila Ferreira, Rifaina/SP</i>
EMPRESA CONTRATADA	<i>F.E.L.D.P. Construções LTDA — CNPJ 20.182.155/0001-01</i>
FISCAL DA OBRA (CREA)	<i>Oscar Luiz Berti — CREA 5060260041-SP</i>
SITUAÇÃO ATUAL	<i>CONCLUÍDA — 100,00% executado</i>
POSSUI ADITIVO(S)?	<i>SIM — 2 aditivos</i>
DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO	<i>20/08/2026 — atualização nº 1 (relatório de encerramento)</i>



1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Obras, apresenta o presente Relatório Executivo de Acompanhamento e Transparência, com o objetivo de assegurar a transparência da execução de obras e serviços de engenharia municipais perante a população e os órgãos de controle.

Este documento é elaborado em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como às exigências de transparência ativa fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado no âmbito da fiscalização de obras e serviços de engenharia.

O modelo aqui apresentado é padronizado e de aplicação geral, podendo ser utilizado para qualquer tipo de obra ou serviço de engenharia. Destina-se ao acompanhamento de obras em andamento, sendo atualizado a cada nova medição realizada e consolidando, de forma contínua, o histórico de execução dos serviços, incluindo eventuais termos aditivos de valor e/ou de prazo.

1.1 Objetivos específicos

- Demonstrar a evolução física e financeira da obra ou serviço, medição a medição, independentemente de sua natureza;
- Registrar as datas de início e encerramento de cada período de medição e o prazo (em dias corridos) necessário à sua execução;
- Apresentar os percentuais executados, por período e acumulados;
- Evidenciar os valores pagos por medição e o valor acumulado do contrato;
- Registrar de forma individualizada os termos aditivos contratuais, discriminando-os por tipo (aditivo de valor, de prazo ou misto);
- Registrar o acervo fotográfico de cada etapa da obra;
- Formalizar o Recebimento Provisório, o Recebimento Definitivo e a Carta de Habite-se (quando aplicável);
- Facilitar a fiscalização por parte do cidadão, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- Padronizar a prestação de contas de obras e serviços públicos, independentemente da natureza ou do estágio de execução.



2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto	<i>Construção de residência unifamiliar de caráter social do Programa Moradia Digna, em substituição a imóvel demolido preventivamente por risco de desabamento</i>
Tipo de Obra/Serviço	<i>Alvenaria/Edificação</i>
Unidade de Medição Física Principal	<i>m² (metros quadrados de área construída)</i>
Programa/Convênio	<i>Programa Moradia Digna – Lei nº2.165/25 de 24 de novembro de 2025</i>
Processo Administrativo	<i>445/2025</i>
Contrato nº	<i>003/2026</i>
Modalidade de Licitação	<i>Concorrência Pública nº 08/2025</i>
Data de Assinatura do Contrato	<i>14/01/2026</i>
Prazo Contratual de Execução	<i>Contrato: 210 dias – Execução: 180 dias – Aditivo Prazo: 45 dias</i>
Data Prevista de Término	<i>Contrato: 12/08/2026 - Execução: 20/07/2026 – Aditivo: 03/09/2026</i>
Endereço da Obra	<i>Rua Manoel Rezende, nº 135, Vila Ferreira</i>
Município/UF	<i>Rifaina – SP</i>
Quantitativo/Área Total do Objeto	<i>43,92 m²</i>
Categoria	<i>Obra Nova</i>
Valor Global do Contrato (original)	<i>R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais)</i>
Situação Atual	<i>CONCLUÍDA — 100%</i>
Data de Conclusão (se concluída)	<i>11/08/2026</i>



2.1 Dados da Contratante

Órgão	<i>Prefeitura Municipal de Rifaina – SP</i>
CNPJ	<i>45.318.995/0001-71</i>
Endereço	<i>Rua Barão de Rifaina, nº 251 — Rifaina/SP</i>

2.2 Dados da Contratada

Razão Social	<i>F.E.L.D.P. Construções LTDA</i>
CNPJ	<i>20.182.155/0001-01</i>
Endereço	<i>Rua Sete de Setembro, nº 294, Centro, CEP 14.570-000 — Buritizal/SP</i>
Representante Legal	<i>Francisco Eduardo Linares Júnior — CPF 371.***.***-**</i>

2.3 Responsáveis Técnicos

Fiscal da Obra (Contratante)	<i>Oscar Luiz Berti — Engenheiro Civil — CREA nº 5060260041-SP</i>
Responsável Técnico pela Execução (Contratada)	<i>José Lucas Pietragalla dos Santos — Engenheiro Civil — CREA nº 5069703129-SP — ART nº 2620260091767</i>



3. PAINEL EXECUTIVO DA OBRA

3.1 Resumo geral

Contrato assinado	☒
Ordem de serviço emitida	☒
Obra iniciada	☒
Fiscalização técnica ativa	☒
Medições realizadas	7 (4 medições regulares + 3 medições vinculadas a aditivos)
Aditivos de valor formalizados	2
Aditivos de prazo formalizados	1
Laudos técnicos emitidos	7
Recebimento provisório	☒
Recebimento definitivo	 - 90 dias – Data Prevista: 09/11/2026
Carta de Habite-se	☒
Situação atual da obra	CONCLUÍDA

3.2 Principais indicadores

Quantitativo/área total do objeto	43,92 m ²
Início da obra	21/01/2026
Situação/Conclusão	Concluída - 11/08/2026
Duração até a última medição	203 dias corridos
Percentual físico executado (acumulado)	100,00%
Percentual financeiro executado (acumulado)	100,00%
Nº de medições contratuais	4
Nº de medições vinculadas a aditivos	3
Valor pago (acumulado)	R\$ 167.202,60
Valor global do contrato (original)	R\$ 134.700,00



Valor global do contrato (atualizado com aditivos)	R\$ 167.202,60
Prazo final atualizado (com aditivos de prazo)	03/09/2026

3.3 Linha do tempo da obra

Sequência cronológica dos principais marcos contratuais e de execução:

Data	Marco
14/01/2026	Assinatura do contrato
21/01/2026	Emissão do alvará de construção / ordem de serviço
27/02/2026	1ª Termo de Aditivo – de valor
12/03/2026	1ª Medição — 31,10%
12/03/2026	1ª Medição do 1º Termo de Aditivo — 86,44%
05/05/2026	2ª Medição — 59,88%
09/06/2026	2º Termo de Aditivo – de valor e prazo
23/06/2026	3ª Medição — 71,65%
11/08/2026	4ª Medição (Final) — 100,00%
11/08/2026	2ª Medição (Final) do 1º Termo de Aditivo — 100,00%
11/08/2026	1ª Medição (Final) do 2º Termo de Aditivo — 100,00%
11/08/2026	Recebimento provisório
Pendente	Recebimento definitivo
11/08/2026	Carta de Habite-se (quando aplicável)



4. ADITIVOS CONTRATUAIS

Esta seção consolida, de forma individualizada, todos os termos aditivos firmados ao contrato, sejam eles de valor, de prazo ou mistos, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. Caso a obra não possua aditivos, mantenha os campos preenchidos com "não se aplica".

4.1 Quadro geral de aditivos

Aditivo nº	Tipo	Data de assinatura	Fundamentação legal	Objeto / justificativa resumida
1	Valor	27/02/2026	art. 125, §1º, Lei 14.133/2021	Execução de serviços complementares vinculados à construção da residência (1º Termo de Aditamento)
2	Valor/Prazo	09/06/2026	art. 125, §1º, Lei 14.133/2021	Execução de serviços complementares adicionais vinculados à construção da residência, com aditamento de valor e prazo contratual (2º Termo de Aditamento)
...	...	...	...	...

4.2 Detalhamento — Aditivos de valor

Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, os acréscimos ou supressões de valor ficam limitados a 25% do valor atualizado do contrato (obras, serviços ou compras) e, no caso específico de reforma de edifício ou equipamento, a 50% para os acréscimos.

Aditivo nº	Valor contratual anterior (R\$)	Valor do aditivo (R\$)	% de acréscimo/ supressão – Em relação ao valor inicialmente previsto	Novo valor global (R\$)	Situação
1	134.700,00	18.119,04 (acrécimo)	13,45	152.819,04	Assinado
2	152.819,04	14.383,56 (acrécimo)	10,68	167.202,60	Assinado
...	...	...	...	...	...



4.3 Detalhamento — Aditivos de prazo

Registro dos prazos adicionais concedidos, com a respectiva motivação (ex.: condições climáticas, alteração de projeto, fato superveniente), nos termos do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.

Aditivo nº	Prazo/data de término anterior	Dias corridos acrescidos	Nova data de término	Motivo / justificativa
2	20/07/2026	45 dias	03/09/2026	Execução de serviços complementares adicionais vinculados à construção da residência (2º Termo de Aditamento)
...	...	...	...	...

4.4 Documento comprobatório dos aditivos

Espaço reservado para anexação de cada termo aditivo assinado.

Os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, na aba “Contratos”.

4.5 Critério para medição exclusiva do aditivo

Por padrão, os quantitativos de um aditivo são incorporados à medição regular do período em que forem executados (ver coluna “Aditivo vinculado” na seção 5). Entretanto, recomenda-se abrir uma medição exclusiva — específica para o aditivo, com numeração e registro fotográfico (seção 7-A) — sempre que se verificar ao menos um dos critérios abaixo.

Critério	Aplica-se a este aditivo?	Observação
Escopo qualitativo autônomo: serviço novo, fisicamente distinto do cronograma original, com execução e vistoria próprias (ex.: muro de arrimo acrescido a uma obra de edificação)	SIM	Serviços vinculados ao mesmo objeto contratual
Pagamento processado com nota fiscal/autorização de pagamento independente da medição regular	SIM	Autorização de pagamento e nota fiscal processadas de forma independente da medição regular, conforme documentos anexos
Exigência de rastreabilidade específica do valor do aditivo por parte do TCE/controle interno	SIM	Rastreabilidade individualizada exigida para fins de prestação de contas

Decisão adotada para o Aditivo nº 1 e 2	Medição exclusiva — ver seção 7-A (Aditivos nº 1 e nº 2)
--	--



5. QUADRO GERAL DE MEDIÇÕES

O quadro a seguir consolida, para cada medição realizada, o período de apuração, o prazo em dias corridos, a execução física do período e acumulada, os valores financeiros medidos e acumulados, e o eventual aditivo vinculado. Deve ser atualizado a cada nova medição, sendo a principal referência de evolução física e financeira da obra.

Medição	Início do período	Data da medição	Dias corridos	% física do período	% física acumulada	Valor medido (R\$)	Valor acumulado (R\$)	Aditivo vinculado
1ª	21/01/2026	12/03/2026	51	31,10	31,10	41.892,60	41.892,60	não se aplica
2ª	13/03/2026	05/05/2026	54	28,78	59,88	38.764,40	80.657,00	não se aplica
3ª	06/05/2026	23/06/2026	49	11,77	71,65	15.849,87	96.506,87	não se aplica
4ª	24/06/2026	11/08/2026	49	28,35	100,00	38.193,13	134.700,00	não se aplica
Ad.1 — 1ª (excl.)	27/02/2026	12/03/2026	14	n/a — item próprio	n/a — item próprio	15.661,63	15.661,63	Aditivo nº 1 — medição exclusiva (seção 7-A)
Ad.1 — 2ª (excl.)	13/03/2026	11/08/2026	152	n/a — item próprio	n/a — item próprio	2.457,41	18.119,04	Aditivo nº 1 — medição exclusiva (seção 7-A)
Ad.2 — Ún. (excl.)	09/06/2026	11/08/2026	64	n/a — item próprio	n/a — item próprio	14.383,56	14.383,56	Aditivo nº 2 — medição exclusiva (seção 7-A)
...	...	...	...	...	...	...	...	...
Final							167.202,60	



6. GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO

ROs gráficos abaixo são gerados a partir dos dados do Quadro Geral de Medições (seção 5) e do Quadro de Aditivos (seção 4), sendo atualizados a cada nova medição ou aditivo.

Gráfico 1 — Evolução física acumulada (%)

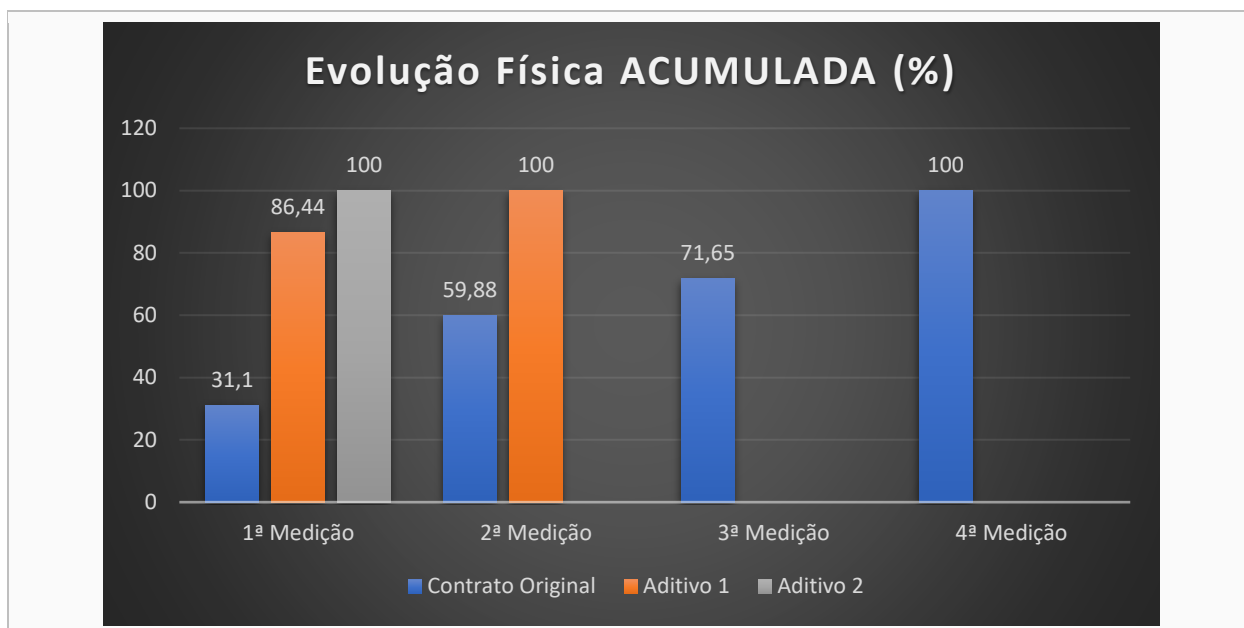
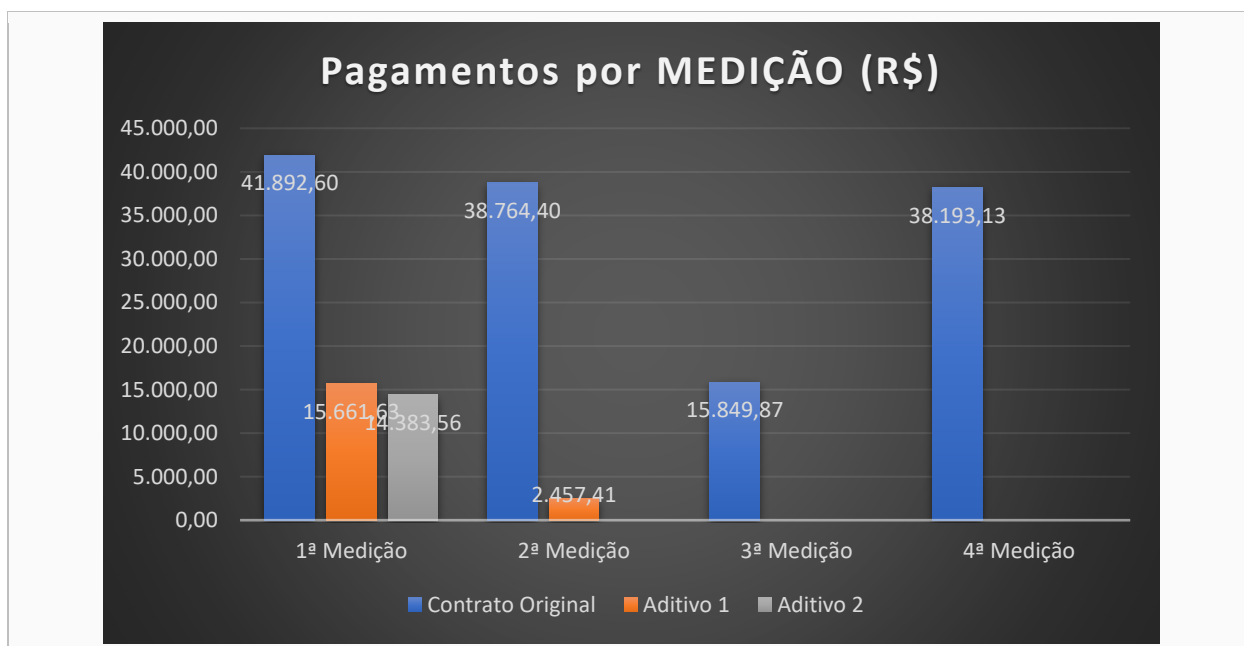


Gráfico 2 — Pagamentos por medição (R\$)





7. DETALHAMENTO DAS MEDIÇÕES

MEDIÇÃO Nº 1

Período medido (início)	21/01/2026
Data da medição/vistoria	12/03/2026
Prazo do período (dias corridos)	51
Execução física do período (%)	31,10
Execução física acumulada (%)	31,10
Valor medido no período (R\$)	41.892,60
Valor acumulado (R\$)	41.892,60
Aditivo vinculado (se aplicável)	não se aplica

Registro fotográfico — 1ª medição



Foto 01 – Placa de Obra



MEDIÇÃO Nº 2

Período medido (início)	13/03/2026
Data da medição/vistoria	05/05/2026
Prazo do período (dias corridos)	54
Execução física do período (%)	28,78
Execução física acumulada (%)	59,88
Valor medido no período (R\$)	38.764,40
Valor acumulado (R\$)	80.657,00
Aditivo vinculado (se aplicável)	não se aplica

Registro fotográfico — 2ª medição



Foto 01 – alvenaria de bloco cerâmico

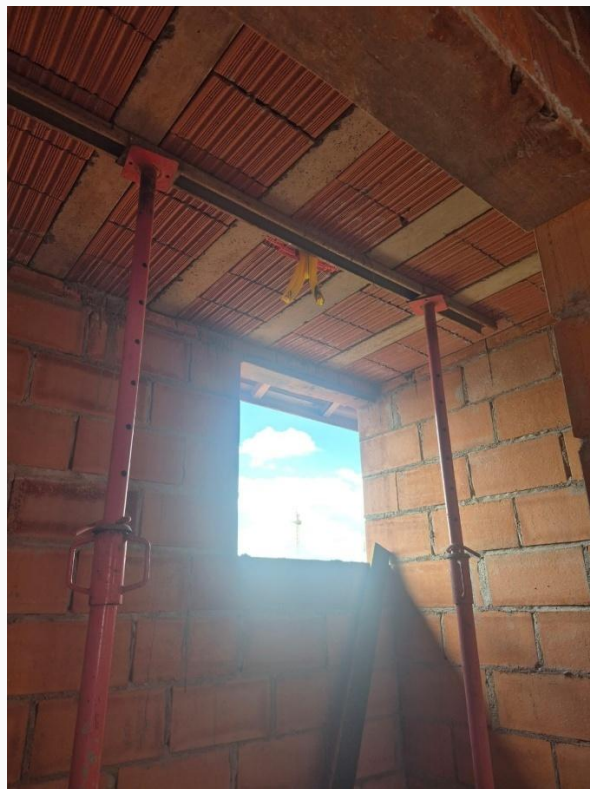


Foto 02 – laje pré-fabricada



MEDIÇÃO Nº 3

Período medido (início)	06/05/2026
Data da medição/vistoria	23/06/2026
Prazo do período (dias corridos)	49
Execução física do período (%)	11,77
Execução física acumulada (%)	71,65
Valor medido no período (R\$)	15.849,87
Valor acumulado (R\$)	96.506,87
Aditivo vinculado (se aplicável)	não se aplica

Registro fotográfico — 3ª medição



Foto 01 – limpeza global



Foto 02 – aterro compactado.



Foto 03 – aterro compactado.



Foto 04 – reboco externo.



Foto 05 – aterro compactado.



Foto 06 – aterro compactado.

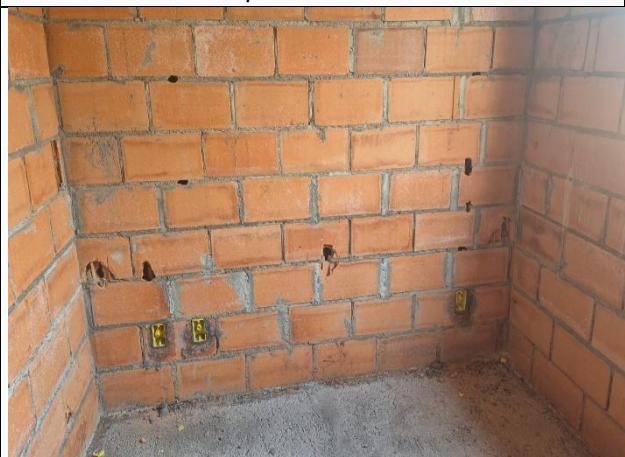


Foto 07 – contrapiso e elétrica.



Foto 08 – elétrica.

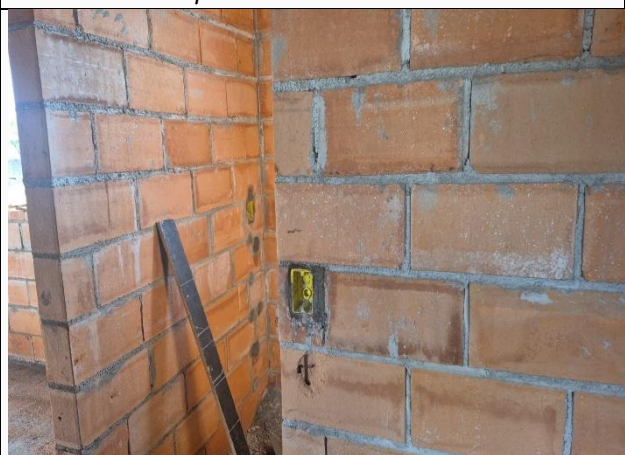


Foto 09 – elétrica.



Foto 10 – corrugado e caixa laje.



Foto 11 – elétrica

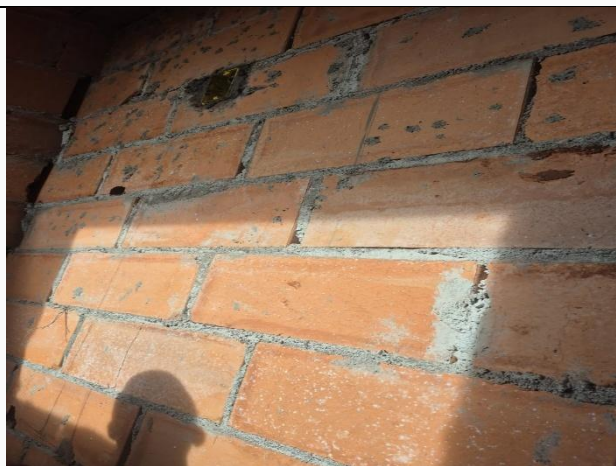


Foto 12 – elétrica



Foto 13 – contrapiso.



Foto 14 – quadro geral.



Foto 15 – caixilhos.



Foto 16 – caixilhos.



Foto 17 – portas.



Foto 18 – portas.



Foto 19 – vitrô banheiro.



Foto 20 – veneziana.



Foto 21 – hidráulica.



Foto 22 – hidráulica.



Foto 23 – hidráulica.



Foto 24 – hidráulica.



Foto 25 – caixas pluviais.



Foto 26 – caixas pluviais.



Foto 27 – caixas pluviais.



Foto 28 – caixas esgoto inspeção.



MEDIÇÃO Nº 4

Período medido (início)	24/06/2026
Data da medição/vistoria	11/08/2026
Prazo do período (dias corridos)	49
Execução física do período (%)	28,35
Execução física acumulada (%)	100,00%
Valor medido no período (R\$)	38.193,13
Valor acumulado (R\$)	134.700,00
Aditivo vinculado (se aplicável)	não se aplica

Registro fotográfico — 4ª medição

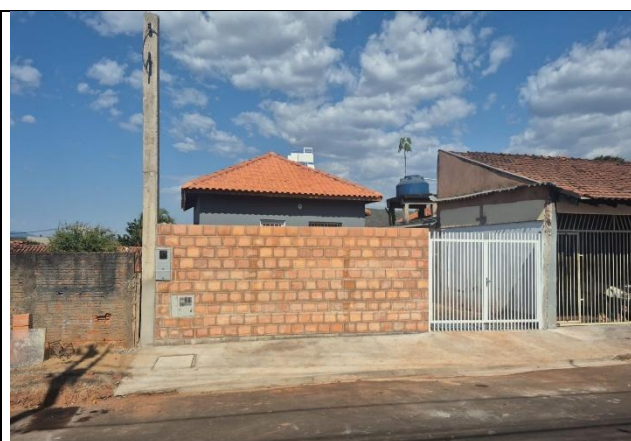


Foto 01 – fachada.



Foto 02 – casa pintada.



Foto 03 – vista lateral



Foto 04 – lateral



Foto 05 – lateral da casa.



Foto 06 – fundos.



Foto 07 – lateral da lavanderia.



Foto 08 – cozinha.



Foto 09 – sala.



Foto 10 – banheiro.



Foto 11 – elétrica



Foto 12 – elétrica.

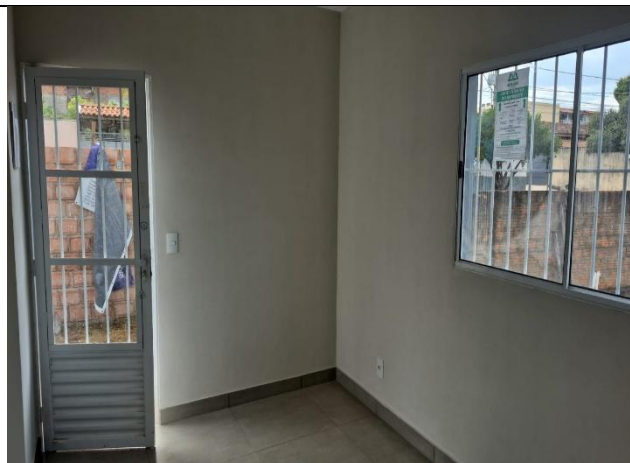


Foto 13 – sala.

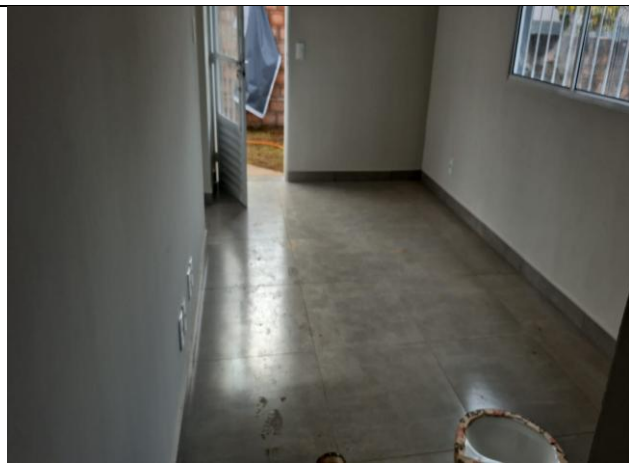


Foto 14 – sala.



Foto 15 – portas.



Foto 16 – banheiro.



Foto 17 – banheiro.



Foto 18 – pisos.

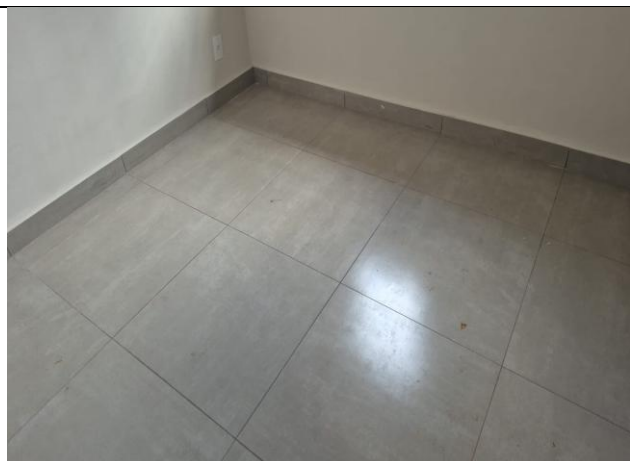


Foto 19 – piso dormitório.

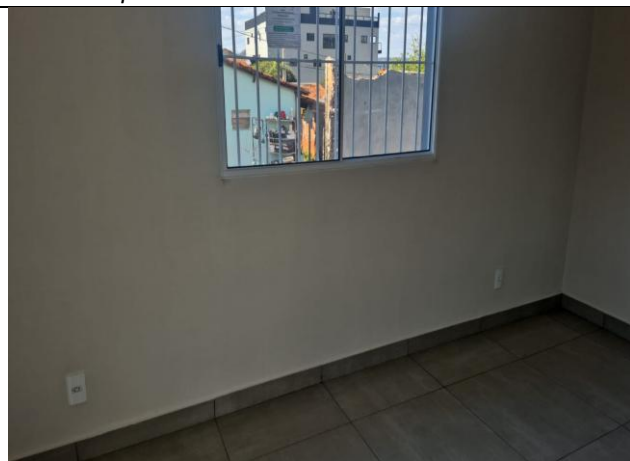


Foto 20 – caixilho sala.

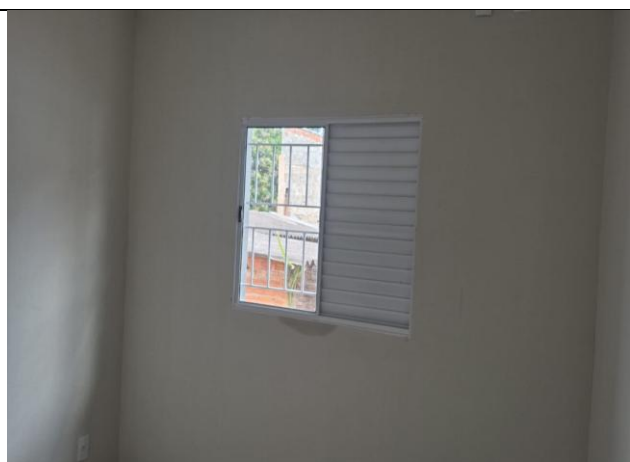


Foto 21 – veneziana dormitório.



Foto 22 – veneziana dormitório.

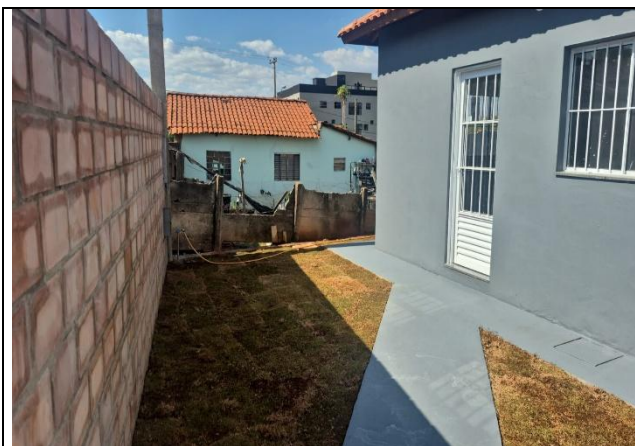


Foto 23 – acesso.



Foto 24 – acesso.

7-A. MEDIÇÃO EXCLUSIVA DE ADITIVO

Esta seção é utilizada somente quando, conforme os critérios da seção 4.5, o aditivo for tratado como medição exclusiva — por ter escopo fisicamente autônomo, pagamento processado de forma independente ou exigência de rastreabilidade específica pelo TCE. Caso todos os aditivos da obra tenham sido integrados às medições regulares (seção 7), mantenha esta seção com o campo "não se aplica".

MEDIÇÃO EXCLUSIVA — ADITIVO 1 (Medição Nº 1)

Período medido (início)	27/02/2026
Data da medição/vistoria	12/03/2026
Prazo do período (dias corridos)	14
Execução física do período (%)	86,44
Execução física acumulada (%)	86,44
Valor medido no período (R\$)	15.661,63
Valor acumulado (R\$)	15.661,63



Registro fotográfico — item aditivado



Foto 01 – muro de arrimo



Foto 02 – muro de arrimo



MEDIÇÃO EXCLUSIVA — ADITIVO 1 (Medição Nº 2)

Período medido (início)	13/03/2026
Data da medição/vistoria	11/08/2026
Prazo do período (dias corridos)	152
Execução física do período (%)	13,56
Execução física acumulada (%)	100,00
Valor medido no período (R\$)	2.457,41
Valor acumulado (R\$)	18.119,04

Registro fotográfico — item aditivado



Foto 01 – escada de acesso



MEDIÇÃO EXCLUSIVA — ADITIVO 2 (Medição Nº 1)

Período medido (início)	09/06/2026
Data da medição/vistoria	11/08/2026
Prazo do período (dias corridos)	64
Execução física do período (%)	100,00
Execução física acumulada (%)	100,00
Valor medido no período (R\$)	14.383,56
Valor acumulado (R\$)	14.383,56

Registro fotográfico — item aditivado

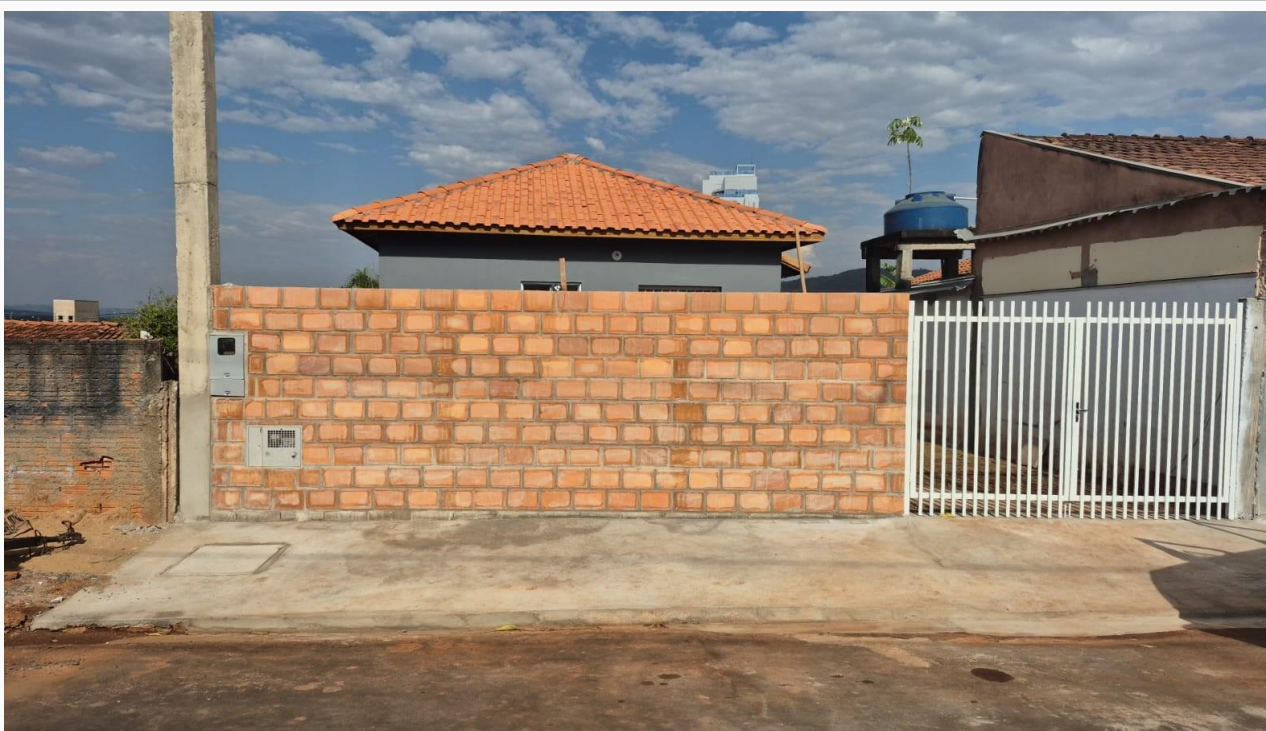


Foto 01 – muro da fachada e portão



8. ENCERRAMENTO DA OBRA

Esta seção consolida os documentos de encerramento formal da obra. Deve ser preenchida somente quando a obra atingir 100% de execução; em relatórios de obras em andamento, mantenha o campo "situação" como "Pendente".

8.1 Termo de Recebimento Provisório

Situação	Emitido em 11/08/2026
----------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Licitação: Concorrência Pública nº. 08/2025

Objeto (obra): " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CARÁTER SOCIAL**, em substituição a imóvel demolido preventivamente por risco de desabamento.

Aos 11 dias de Agosto de 2026, recebemos, em caráter provisório, a obra de prestação de serviços técnicos de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CARÁTER SOCIAL, em substituição a imóvel demolido preventivamente por risco de desabamento, localizada na Rua Manoel Rezende, 135, Vila Ferreira, Rifaina/SP, Estado de São Paulo, conforme especificado no Projeto Básico, de acordo com as obrigações decorrentes do Termo Contratual nº 03/2026, assinado em 14 de Janeiro de 2026, pela empresa contratada F.E.L.D.P. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.182.155/0001-01, Resp. Técnico : JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS - CREA: 5069703129-SP – ART: 2620260091767

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Rifaina – SP, 11 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
OSCAR LUIZ BERTI
Data: 11/08/2026 13:59:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Oscar Luiz Berti
Engenheiro Civil – CREA: 5060260041-SP
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



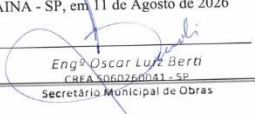
8.2 Termo de Recebimento Definitivo

Situação	Pendente
----------	----------

[Espaço reservado para anexação do Termo de Recebimento Definitivo]

8.3 Carta de Habite-se / Documento equivalente

Nº da Carta de Habite-se	027/2026
Situação	Emitido em 11/08/2026

 MUNICIPIO DE RIFAINA SECRETARIA DE OBRAS			
CARTA DE HABITE-SE Nº 027/2026			
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL REZENDE, 135 BAIRRO: VILA FERREIRA CIDADE: RIFAINA - SP			
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: NOME: MUNICIPIO DE RIFAINA CNPJ: 45.318.995/0001-71 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: NOME: F.E.L.D.P. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.182.155/0001-01			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS			
Conforme despacho exarado no processo nº 007/2026, com área total da obra 43,92 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 010/2026, expedido em 21/01/2026, foi concluída em 11/08/2026 de acordo com o projeto aprovado.			
ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE HABITE-SE: Total			
Dados da obra:			
Áreas principais			
Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	43,92
Área Resultante			43,92
Área Liberada			43,92
Área total da obra: 43,92 m²			
OBSERVAÇÃO:			
RIFAINA - SP, em 11 de Agosto de 2026			
 Engº Oscar Luiz Berti CREA 50602600A1 - SP Secretário Municipal de Obras			



9. QUADRO-RESUMO DE STATUS DA OBRA

Licitação concluída	☒
Contrato assinado	☒
Execução iniciada	☒
Fiscalização técnica	☒
Medições aprovadas	☒
Pagamentos autorizados	☒
Aditivos de valor formalizados	☒
Aditivos de prazo formalizados	☒
Obra concluída (100%)	☒
Recebimento provisório	☒
Recebimento definitivo	☐
Carta de Habite-se emitida	☒



10. BASE LEGAL E TRANSPARÊNCIA

Este relatório é disponibilizado em cumprimento às seguintes normas, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- Constituição Federal, art. 37, caput (princípios da publicidade e da eficiência) e art. 5º, XXXIII (direito à informação);
- Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação;
- Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48 e 48-A (transparência da gestão fiscal);
- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos (fiscalização, medição e recebimento de obras e serviços);
- Lei nº 14.133/2021, arts. 124 e 125 — disciplina dos termos aditivos (alterações qualitativas e quantitativas, limites de acréscimo/supressão e prorrogação de prazo);
- Instruções normativas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado sobre remessa e publicidade de dados de obras públicas;
- Legislação municipal de transparência e controle social, quando houver.

Este documento é de acesso público e deve ser disponibilizado no Portal da Transparência do Município, sendo atualizado a cada nova medição e a cada novo termo aditivo, até a conclusão e encerramento da obra.

Responsável pela emissão deste relatório

Oscar Luiz Berti
Engenheiro Civil — CREA nº 5060260041-SP
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rifaina/SP, 20 de agosto de 2026.